

RESOLUÇÃO CEPE Nº 066/2025

Altera o número de vagas do Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no protocolo nº 24.237.805-9.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas anualmente pelo Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil, passando o número máximo de 80 (oitenta) para 90 (noventa) e mantido o mínimo de 55 (cinquenta e cinco) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de novembro de 2025.



Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora